PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕE SE GONTRATOS/2814C-APOIO

DJe-TJPI nº 10162

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 92/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) N° 383/2025 (7342202)

PROCESSO SEI Nº 25.0.000123923-9

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 -Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno do TJ/PI, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000123923-9, em virtude de erro material constante no objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) consignado em seu objeto, resolve APOSTILAR a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 383/2025 (7342202), firmada com a empresa L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVICOS), CNPJ nº 10.513.552/0001-57, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro: Castelo Branco, CEP: 65.600-350 - CAXIAS/MA, Telefone para contato: (99) 99985-6861 / (99) 98137-0813, e-mail: lc.alimentacao@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto retificar o objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 383/2025 (7342202), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

OR IF	Fornecimento de <u>Quentinhas</u> para a Sessão do Tribunal do Júri designada para a data de 14 de outubro de 2025.	
ODJE	designada para a data de 14 de outubro de 2025.	

LEIA-SE:

	Fornecimento de Kits Lanches para a Sessão do Tribunal do Júri
OBJETO	designada para a data de 14 de outubro de 2025 na comarca de
	Elesbão Veloso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 136, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento (Contrato) originária, desde que não contrariem o presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Publique-se o Extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 383/2025 (7342202).

Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 16/10/2025, às 17:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7421890** e o código CRC **0896A39E**.

25.0.000123923-9 7421890v7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo- CEP 64075-065 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Apostilamento 92 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10162 em 17/10/2025, na seção SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, página 30, e publicado(a) em 20/10/2025.

Acesso ao documento: Diário 10162